



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2566, de 02 de dezembro de 2019.**

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar a servidora **Ozana França Ribeiro**, efetiva, no cargo de Professora Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, matrícula nº 4024, na Secretaria Municipal de Educação, na EMEF Maria Izabel Falcheto, na Função de Apoio Pedagógico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 18 de setembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 02 de dezembro de 2019.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 02/12/2019.


  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 02 / 12 / 20 19

  
SERVIDOR

**Gabriela Camisqui Bastos**  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 02 / 12 / 20 19  
  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Administrativo